



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 442/2024**

**DATA: 05/08/2024**

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **Valdecir Biasebetti**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## **Resolve:**

**Art. 1º.** Conceder ao Servidor Público Municipal **Leomar Estoquinguer Galeski**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista de Veículos Pesados, retorno às atividades a partir **desta data**, considerando que o mesmo encontrava-se em licença remunerada para atividade política desde 06/07/2024, conforme Portaria nº 385/2024 de 04/07/2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2024.

  
**Valdecir Biasebetti**  
Prefeito Municipal